



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 031

14/03/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GEM.....	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GET.....	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFI.....	PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....	PÁG. 012
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SDV.....	PÁG. 012
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MEB.....	PÁG. 017
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MPS.....	PÁG. 018
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSM.....	PÁG. 021
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MSS.....	PÁG. 022
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MTC.....	PÁG. 023
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GMA.....	PÁG. 024
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....	PÁG. 025
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GNE.....	PÁG. 025

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 026

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 33.606 de 21 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.011662/04-58,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO JOSÈ DE SÀ FREIRE GONÇALVES TORRES, matrícula SIAPE n° 0306196-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau , classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41/03, código de vaga 235566, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 33.607 de 21 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.006058/04-18,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a NAZARETH BAPTISTA BARBOSA, matrícula SIAPE n° 1145438-4, ocupante do cargo de Telefonista, código 416004.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional n° 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41/03, código de vaga 233701, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.609 de 24 de fevereiro de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042743/04-08,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CELIA TEREZINHA TINOCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 046637-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, classe S, padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 16009, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 11% onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.634 de 03 de março de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.078098/04-53,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ALOISIO CARLOS TORTELLY COSTA, matrícula SIAPE nº 6303338-0, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 103548, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.656 de 10 de março de 2005

EMENTA: Designa nova Comissão Permanente para proceder a Avaliação de Documentos.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os documentos e os processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e definir sua destinação;

CONSIDERANDO, ainda, solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta UFF, constante do Memorando nº 09/2000, de 18 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria nº 27.136, de 12 de maio de 1999.

2- Constituir nova Comissão que terá a incumbência de proceder a análise dos documentos e dos processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e definir sua destinação de acordo com o que preceitua a legislação vigente sobre a eliminação de documentos nos órgãos e entidades do Poder Público.

3- Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

➤ Pelo NDC/DARQ:

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT, Arquivista, Mat. SIAPE nº 0302879-8;

➤ Pelo DAP:

NELSON MACHADO DE MELLO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 03117820-0;

➤ Pela CMAC:

TEREZA MARIA DE JESUS, Bibliotecária, Mat. SIAPE nº 003057054;

➤ Pela PROPLAN/DCF:

LENIZE NUNES GARCIA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 030777-9;

➤ Pela PROAC:

MARIA TEREZA DA SILVA COSTA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE nº 307949-1;

➤ Pelo HUAP:

CLÁUDIA ESTRELLA DE MELLO, Técnico em Arquivo, Mat. SIAPE nº 107656-3.

4- A presidência da referida Comissão caberá à servidora SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 03 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1-Designar os professores PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI (presidente), RUY SILVA DO AMARAL e FÁBIO PACHECO FERREIRA para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Análise I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 04 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1-Designar os professores PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI (presidente), RUY SILVA DO AMARAL e FÁBIO PACHECO FERREIRA para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Análise II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 05 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores RUY SILVA DO AMARAL (presidente), MARTA DA SILVA TAVARES e FÁBIO PACHECO FERREIRA para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Cálculo Diferencial e Integral.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 06 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores ELAINE MONTEIRO (Presidente), CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI e MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Sociologia da Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 07 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores RUY SILVA DO AMARAL (presidente), ADALTO DA SILVA OLIVEIRA e VANUZA DA SILVA VOGAS para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Geometria Analítica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 08 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA (presidente), ANSELMO DOMINGOS BIASSE e ROSIVAR MARRA LEITE para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Física I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 09 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA (presidente), ANSELMO DOMINGOS BIASSE e ROSIVAR MARRA LEITE para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Física II .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 10 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS(presidente), ANSELMO DOMINGOS BIASSE e RUY SILVA DO AMARAL para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Geometria Elementar.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 11 de 28 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI (presidente), FÁBIO PACHECO FERREIRA E JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS para comporem a banca de seleção de monitor para a disciplina Matemática Elementar.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 12 de 03 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI, matrícula nº 0310777-4(presidente) ELAINE MONTEIRO matrícula nº 1309621-3 e MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO matrícula nº 0310828, para implementar o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Educação, em nível de Assistente, no regime de 20 horas semanais, nos termos da lei em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 13 de 03 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar os professores RUY SILVA DO AMARAL (presidente) matrícula nº. 0310924-0 PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI matrícula nº.0310911-8 e MARTA DA SILVA TAVARES matrícula nº 0310847-2, para implementar o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para as disciplinas Topologia, Cálculo Numérico e Matemática Elementar, em nível de Assistente, regime de 20 horas semanais, nos termos da lei em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 14 de 03 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1-Designar os professores JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS (presidente), matrícula nº. 1174234, RUY SILVA DO AMARAL matrícula nº. 0310924-0, PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI matrícula nº. 0310911-8, para implementar o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para ministrar as disciplinas Estatística, Métodos Matemáticos e História da Matemática, em nível de Auxiliar, regime de 20 horas semanais, nos termos da lei em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 15 de 03 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1-Designar os professores MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO matrícula nº. 0310828-6, FRANCISCO ALVES DA SILVA matrícula nº 1319846-6 e JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS para implementar o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Matemática/Educação Matemática, em nível de Auxiliar, regime de 40 horas semanais, nos termos da lei em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET Nº 01 de 01 de março de 2005

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Departamento de Estatística em sua 170ª. Reunião Ordinária, realizada em 17.01.2005,

RESOLVE:

1- A constituição das seguintes Comissões Examinadoras para a seleção de alunos monitores para as disciplinas do programa de monitoria 2005 do GET:

Disciplina GET00041 – Bioestatística:

ANA BEATRIZ SOARES MONTEIRO, matrícula nº UFF39017-6 e matrícula SIAPE nº 0311331-0
DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS, matrícula UFF nº 38942-9 e matrícula SIAPE nº 0310278-4
NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº UFF39106-4 e matrícula SIAPE nº 1051170-8

Disciplina GET04001 – Estatística I:

FRANCISCO CARLOS S.DE A. PINTO, matrícula UFF nº 38414-7e matrícula SIAPE nº 0303872-5
LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA , matrícula UFF nº 38736-3 e matrícula SIAPE nº 0307497-7
LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, matrícula nº UFF39204-7 e matrícula SIAPE nº 1282424-0

Disciplina GET04008 – Introdução à Estatística Econômica :

ANA MARIA LIMA DE FARIAS, matrícula UFF nº 39029-2 e matrícula SIAPE nº 0311506-1
LUIZ DA COSTA LAURENCEL, matrícula UFF nº 38340-2 e matrícula SIAPE nº 0303036-8
LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER ,matrícula UFF nº 39194-6 e matrícula SIAPE nº 119349-7

Disciplina GET04016- Estatística IX (Niterói):

FRANCISCO CARLOS. S. DE A. PINTO, matrícula UFF nº 38414-7 e matrícula SIAPE nº 0303872-5
MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA , matrícula UFF nº 39173-0 e matrícula SIAPE nº 1096164-9
LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO, matrícula UFF nº 12832-4 e matrícula SIAPE nº 2249078-6

Disciplina GET 04017- Estatística X (Niterói):

EDGARD COELHO DE ANDRADE, matrícula nº UFF38644-3 e matrícula SIAPE nº 0306457-2
LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, matrícula UFF nº 39204-7 e matrícula SIAPE nº 1282424-0
NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula UFF nº 39106-4 e matrícula SIAPE nº 1051170-8

Continuação....

Disciplina GET04016 – Estatística IX (Rio das Ostras).

FRANCISCO CARLOS S. DE A PINTO, matrícula UFF nº 38414-7 e matrícula SIAPE nº 0303872-5
LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO, matrícula UFF nº 12832-4 e matrícula SIAPE nº 2249078-6
LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, matrícula UFF nº 39204-7 e matrícula SIAPE nº 1282424-0

Disciplina GET04017- Estatística X (Rio das Ostras):

FRANCISCO CARLOS S. DE A PINTO, matrícula UFF nº 38414-7 e matrícula SIAPE nº 0303872-5
LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO, matrícula UFF nº 12832-4 e matrícula SIAPE nº 2249078-6
LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, matrícula UFF nº 39204-7 e matrícula SIAPE nº 128242-0

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 01 de 04 de março de 2005

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores CARLOS ALBERTO MASSONE, RENATO CARDOSO SANTOS e PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI00135-Física I(Volta Redonda), GFI06001-Física Geral e Experimental I e GFI05100-Física Geral e Experimental XVIII(Niterói e Rio das Ostras), que se realizará no dia 22/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 02 de 04 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores ANTÔNIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, DANIEL JONATHAN e DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI00137-Física II(Volta Redonda), GFI05096-Física Geral e Experimental II e GFI05101-Física Geral e Experimental XIX, que se realizará no dia 22/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 03 de 04 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores DAISY MARIA LUZ, JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL e KALEDECHOUM para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI00139-Física III(Volta Redonda), GFI05097-Física Geral e Experimental III e GFI05102-Física Geral e Experimental XX , que se realizará no dia 29/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 04 de 04 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA, EDEN VIEIRA COSTA e SUSANA ALÍCIA PLANAS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI05098-Física Geral e Experimental IV e GFI05103-Física Geral e Experimental XXI , que se realizará no dia 29/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 05 de 04 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores ANTÔNIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, CARLOS ALBERTO FARIA LEITE e ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina GFI02113-Laboratório de Física Moderna I , que se realizará no dia 21/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 06 de 04 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os professores ANTÔNIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS e ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina GFI02114-Laboratório de Física Moderna II , que se realizará no dia 21/03/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 12 de 03 de março de 2005

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 04, de 31/01/05, publicada no BS/UFF nº 016, de 11/02/05, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077073/2005-13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 01 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Presidente, matrícula SIAPE nº 0311400-6, EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6 , NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO matrícula SIAPE nº 3203324-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito das Relações Internacionais Privado , turmas A1 e P1 .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 02 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6 Presidente, FERNANDO CHRYSOSTOMO SOBRINO PORTO, matrícula SIAPE nº 0302882-7, e JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, matrícula SIAPE nº 0311492-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito das Obrigações Mercantis e das Sociedades , turma A1 e P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 03 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Presidente, matrícula SIAPE nº 0311492-8 EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6, SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0303774-5, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Teoria das Obrigações , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 04 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO, Presidente , matrícula SIAPE nº 6310755-3, SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0303774-5, ANTONIO PLASTINA, matrícula SIAPE nº 0303038-4, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito de Família , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 05 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, Presidente, matrícula SIAPE nº 0310666-6 , EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6, GILBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2168343-2, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito do Consumidor , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 06 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, Presidente, matrícula SIAPE nº 0311638-6 , EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito Da Criança e do Adolescente , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 07 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores GILBERTO DE CARVALHO, Presidente, matrícula SIAPE nº 2168343-2 , EDSON ALVISI NEVES, matrícula SIAPE nº 1363071-6, e ANTONIO PLASTINA, matrícula SIAPE nº 0303038-4, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito Marítimo , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 08 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUCY MUNIZ CALDAS, Presidente, matrícula SIAPE nº 0306345-2, ROBERTO SARDINHA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0311624-6 , FRANCISCO MESSIAS NETO, matrícula SIAPE nº 1467992-1, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direitos Reais II , turmas A1 e P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 09 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores LÚCIA SCISÍNIO PONTES. Presidente, matrícula SIAPE nº 1264414-4 , ANTONIO PLASTINA, matrícula SIAPE nº 0303038-4, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Direito Falimentar , turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 10 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores GILBERTO DE CARVALHO, Presidente, matrícula SIAPE nº 2168343-2, ANTONIO PLASTINA, matrícula SIAPE nº 0303038-4, NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 3203324-8, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Legislação Turística, turma P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 11 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1-- Designar os Professores ROBERTO SARDINHA JÚNIOR, Presidente, matrícula SIAPE nº 0311624-6, LUCY MUNIZ CALDAS, matrícula SIAPE nº 0306345-2, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, matrícula SIAPE nº 0311638-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Dos Contratos em Espécie II , turmas A1 e P1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 12 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO, Presidente, matrícula SIAPE nº 3203324-8, ANTONIO PLASTINA, matrícula SIAPE nº 0303038-4, GILBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2168343-2, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Instituições de Direito Romano II, turmas A1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº 13 de 20 de janeiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores ROBERTO SARDINHA JÚNIOR, Presidente, matrícula SIAPE nº 0311624-6, LUCY MUNIZ CALDAS, matrícula SIAPE nº 0306345-2, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, matrícula SIAPE nº 0311638-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2005, na Disciplina Dos Contratos em Espécie I , turmas A1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 01 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes MARIA LUIZA GARCIA ROSA (presidente), EDNA MASSAE YOKOO e MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Epidemiologia III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 02 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes LUCIANA TRICAI CAVALINI (presidente), HÉLIA KAWA e MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Epidemiologia I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 03 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes HÉLIA KAWA (presidente), LUCIANA TRICAI CAVALINI e VERA MARION ROSENTHAL (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Epidemiologia II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 04 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes EDNA MASSAE YOKOO (presidente), VERA MARION ROSENTHAL e MARIA LUIZA GARCIA ROSA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Epidemiologia IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 01 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: LILIAN KOIFMAN (presidente), GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA e MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS (membros) para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Trabalho de Campo Supervisionado I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 02 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: TÚLIO BATISTA FRANCO (presidente), ARMANDO CYPRIANO PIRES e CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Trabalho de Campo Supervisionado II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 03 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (presidente), ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR e MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Planejamento e Gerência em Saúde I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 04 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: TÚLIO BATISTA FRANCO (presidente), ARMANDO CYPRIANO PIRES e GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Planejamento e Gerência em Saúde II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 05 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (presidente), e TÚLIO BATISTA FRANCO e ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Planejamento e Gerência em Saúde III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 06 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes LILIAN KOIFMAN (presidente), GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA e MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS (membros) para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Trabalho de Campo Supervisionado I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 07 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA (presidente), ARMANDO CYPRIANO PIRES e GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Administração em Saúde Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº 01 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes FERNANDO JOSÉ NASSER (presidente), MAURO VITOR MENDLOWICZ e MÁRCIO AMARAL (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Medicina Integral do Adulto e do Idoso III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VICTER

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº 02 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MARIA DULCE ALVES GONZAGA (Presidente), RONALDO VICTER e BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI (Membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Psicologia Médica I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VICTER

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº 03 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MARIA DULCE ALVES GONZAGA (Presidente), RONALDO VICTER e BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI (Membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Psicologia Médica II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VICTER

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 01 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes ANNA ALICE MENDES SCHROEDER (presidente), e MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA e LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Saúde e Sociedade I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 02 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes ANNA ALICE MENDES SCHROEDER (presidente), e MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA e LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Saúde e Sociedade II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 03 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA (presidente), LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA e ELIZABETH CLARCKSON MATTOS (membro), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Saúde, Sociedade e Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 04 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA (presidente), ANNA ALICE MENDES SCHROEDER e ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY (membros), para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria da Disciplina Saúde e Sociedade III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 01 de 21 de fevereiro de 2005

EMENTA: : Designa Professores para Banca de Concurso para Monitoria/2005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados para constituírem banca examinadora para Seleção de Monitores das seguintes disciplinas:

Tecnologia Farmacêutica I (MTC04001)

ELIZABETH VALVERDE MACEDO - matrícula nº 1031427-9

JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA – matrícula nº.0306681-8

JULIO CESAR CARESTIATO - matrícula nº. 0240598

Tecnologia de Cosméticos (MTC04003)

DÉO ANSELMO - matrícula nº.6305591

MARTHA DE LUCA – matrícula nº.0306482

KÁTIA GOMES DE LIMA - matrícula nº. 0310746

Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (MTC04004)

SORELE FIAUX DE MEDEIROS- matrícula nº.1087233

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE – matrícula nº.1038462-5

KÁTIA GOMES DE LIMA - matrícula nº. 0310746

Farmacotécnica (MTC05009)

AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO – matrícula nº.0308083

CELSO DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula nº. 0303585

DÉO ANSELMO PINHEIRO- matrícula nº.6305591

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº 01 de 03 de março de 2005

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

1-Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 1º. semestre de 2005, conforme a relação a seguir:

GMA00097 - Cálculo Aplicado I e	
GMA05086 - Cálculo Aplicado I	MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
GMA00098 - Cálculo Aplicado II -	
GMA06087 - Cálculo Aplicado II e	
GMA06074 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado II	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
GMA04004 - Cálculo Dif. e Int. IV e	
GMA04088 - Cálculo Aplicado III	JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL
GMA04058 - Cálculo Diferencial e Integral VIII	EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA
GMA04043 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado I	MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
GMA04050 - Métodos Mat. Aplicados VII	HELOÍSA BAUZER MEDEIROS
GMA04075 - Matemática Básica	ROBERTO ANTÔNIO DE LIMA
GMA06001 - Cálculo Diferencial e Integral I	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE
GMA06071 - Equações Diferenciais Aplicadas	MARIA LÚCIA DA SILVA MENEZES
GMA06076 - Cálculo I	CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO
GMA06077 - Cálculo II	RIOCO KAMEI BARRETO
GMA06078 - Cálculo III	RONALD PIERRE ALAIN PÉTIN

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 06 de 04 de março de 2005

EMENTA: Constitui Comissão

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para num prazo de trinta dias, proceder ao levantamento dos bens patrimoniais do CCM, composta pelos servidores: JESSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0305021 (presidente), RICARDO MECENAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1461528, CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0310334 e JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0309047.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE Nº 01 de 08 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar para Banca de Concurso de Monitoria, os professores FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA, KARIN CALAZA e ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA MARQUES VENTURA
Chefe do Departamento de Neurobiologia
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO 01/2005

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Acrescentar ao rol de Disciplinas Optativas do Curso de Biomedicina a disciplina GNE 00017 Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####

EDITAIS DE CONCURSOS DE MONITORIA – Págs 26 à 55

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA I (MGM02028)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.

4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: Prova escrita: 21/03/2005 às 09:00 horas (segunda-feira)

Entrevista: 22/03/2005 das 10:00 às 12:00 horas (terça-feira)

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Temas introdutórios em Epidemiologia: Articulação da Epidemiologia com a prática médica. Articulação e principais usuários da Epidemiologia. História natural da doença. Momentos de intervenção no processo saúde-doença. Variáveis relativas às pessoas, ao tempo e ao espaço. Bioestatística: tipos de variáveis e tipos de distribuição de variáveis. Medidas de incidência central e dispersão. Apresentação de dados em gráficos e tabelas.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia & Saúde. 6º ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
- ARANGO, H. G. Bioestatística Teórica e Computacional. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA II (MGM02029)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita: 21/03/2005 das 14:00 às 16:00 horas (segunda-feira)
Entrevista: 22/03/2005 às 10:00 horas (segunda-feira)

- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso
Medida de frequência de doenças : Incidência e prevalência. Indicadores de saúde: Mortalidade e fecundidade. Indicadores demográficos em saúde. O processo de transição demográfico-epidemiológica. O processo epidêmico. Fontes de dados em saúde: sistemas de informação em saúde.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 6. ed., 2004.
- MEDRONHO, Roberto. Epidemiologia. 2003.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA III (MGM03030)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita: 22/03/2005 das 10:00 às 12:00 horas (terça-feira)
Entrevista: 23/03/2005 das 14:00 às 16:00 horas (quarta-feira)
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso
Epidemiologia Analítica: Estudos observacionais: proporcionais, transversais e retrospectivos. Estudos experimentais: avanços clínicos e em comunidade.
- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista
- 5.5 Bibliografia indicada
 - MEDRONHO, R. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.
- 5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero)
- 5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
 - a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
 - b) maior número de monitorias já cumpridas;
 - c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - d) o mais idoso.
- 5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOSTEATÍSTICA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA IV (MGM03031)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita: 23/03/2005 das 10:00 às 12:00 horas (quarta-feira)

Entrevista: 23/03/2005 das 16:00 às 18:00 horas (quarta-feira)

- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Vigilância epidemiológica. Coleta, processamento, análise de dados, aplicação de medidas profiláticas para o controle das doenças sob vigilância epidemiológica.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

- 5.5 Bibliografia indicada

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica. 2 vv. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002. Disponível em <http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pub00.htm>

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (MPS02001)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 31/03/2005 às 16:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Conceito, campo de ação, histórico, equacionamento dos problemas de saúde, estabelecimento de programas de controle e erradicação, equipe de saúde, educação para a saúde, estruturas administrativas dos vários níveis, legislação sanitária, integração dos programas de nutrição na saúde pública.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.
- BRASIL. Lei 8142 de 29 de dezembro de 1990.
- CARVALHO, B. G.; MARTIN, G. B.; CORDONI JR.; L. A organização do Sistema de Saúde no Brasil. In: ANDRADE, S. M.; SOARES, D. A; CORDONI JR., L. (org.) Bases da Saúde Coletiva. Londrina: UEL, 2001. 267 p. pp. 27-59.
- MINAYO, M. C. S. A saúde em estado de choque. 2. Ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo – Fase, 1987, pp. 117-128.
- NITERÓI. FMS. Implantação do Médico de Família de Niterói: Relato de experiência. [s.d.]
- VIANA, A. L. D. As políticas de saúde nas décadas de 80 e 90: o longo período de reformas. In: CANESQUI, A M. (org.) Ciências sociais e saúde para o ensino médico. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2000. Pp. 113-133.
- VIANA, A L. D.; DAL POZ, M. R. Reforma em saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família; Informe Final. Estudos em Saúde Coletiva, n. 166, 1998.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA VI (MPS03003)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: 30/03/2005 às 16:00 horas

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

A Odontologia e a evolução do setor saúde no Brasil. Sistema Nacional de Saúde. Níveis de Organização do setor saúde no país. A Odontologia e as principais modalidades de prestação de serviços de saúde. Recursos humanos, materiais e financeiros do setor saúde em Odontologia. Regionalização. Serviços básicos de saúde, atenção primária. Tecnologia apropriada. A equipe odontológica. Atribuições, rotinas, treinamento e utilização de Pessoal Auxiliar em Odontologia. Economia e Orientação profissional. Atividades supervisionadas na comunidade proporcionando melhor adestramento do aluno no atendimento comunitário.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- BRASIL, S.B. Brasil . Levantamento das Condições de Saúde Bucal da população brasileira. Informe da Atenção Básica, nº 23, ano V, jul/ago, 2004
- BRASIL, M.S. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, DF, 2004
- BRASIL, M.S. Lei 8.080 de 19/09/90. Diário Oficial da União de 20/09/90. Brasília, DF, 1990
- BRASIL, M.S. Lei 8.142 de 28/12/90. Diário Oficial da União de 29/12/90. Brasília, DF, 1990
- GARRAFA, V, MOYSÉS, S.J. Odontologia brasileira: tecnicamente elogiável, cientificamente discutível e socialmente caótica. Revista Divulgação em Saúde para debate, CEBES, nº 13, Londrina, jul, 1996.
- MOREIRA, L.C.H. O Programa Médico de Família de Niterói como estratégia de implementação de um modelo de atenção que contemple os princípios e diretrizes do SUS. Niterói, RJ. Mimeo. Set/2002
- SILVA JR, A. Modelos Tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva. HUCITEC, SP, 1998. p.41-70.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO I (MGM12019)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 28/03/2005 às 16:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Caracterização qualitativa e quantitativa do cenário ambiental, populacional e psicossocial, nos níveis local, distrital e municipal. Experiência com trabalho em grupos. Identificação de grupos, seu papel e tipos de vínculos.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- SILVA JÚNIOR, A.G., PIRES, A.C.; MARINS, J.J.N. & TOMASSINI, H.C.B. As Experiências de Articulação Universidade-Serviço-Sociedade em Niterói-RJ. Divulgação em Saúde para Debate, julho de 1996
- BERBEL, N.A.N. A Problematização e a Aprendizagem Baseada em Problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - comunicação, Saúde, Educação. Fevereiro, 1998

- PIRES, A.C.; OLIVEIRA, G.S. & MARINS, J.J.N. 1999. Capacitação de Pessoal em Saúde - Experiências Inovadoras. Niterói-RJ.
- UFF - Faculdade de Medicina, 1992. A Proposta do Currículo Pleno do Curso de Medicina. Niterói, outubro, mimeo.
- MATTOS, R. A. Os Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: MATTOS, R. A., PINHEIRO, R. (org.) Os Sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2001. 180p.
- OLIVEIRA, G. S., KOIFMAN, L., MARINS, J. J. N. A busca da Integralidade nas Práticas de Saúde e a Diversificação dos Cenários de Aprendizagem: o direcionamento do curso de Medicina da UFF. In: PINHEIRO, R. e MATTOS, R. A. (org.) Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: Hucitec: 320p.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO II (MGM12020)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 29/03/2005 às 16:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso
Diagnóstico do setor Saúde, compreendido nos níveis local, distrital e municipal. Estudos sobre conteúdos, manifestos e latentes. Determinismo psíquico.
- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista
- 5.5 Bibliografia indicada
 - PENNA, M.L. 1997- Eventos Sentinelas. In: MS - Brasil - GERUS. Brasília. PIRES, A.C.; OLIVEIRA, G.S. & MARINS, J.J.N. 1999 - Capacitação de Pessoal em Saúde - Experiências Inovadoras. Niterói-RJ.
 - SILVA JR. A.G. - Modelo Assistencial. Instituto de Saúde da Comunidade, Niterói 1996.
 - Pereira, M. - Qualidade dos Serviços de Saúde. In: Maurício Pereira, 2000 - Epidemiologia - Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p538-560
- 5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
 - a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
 - b) maior número de monitorias já cumpridas;
 - c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - d) o mais idoso.
- 5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE I (MGM03032)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 31/03/2005 às 16:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso
Estado e políticas públicas. História das políticas de Saúde. Análise das Instituições do setor de Saúde.
- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista
- 5.5 Bibliografia indicada

- BRASIL, Ministério da Saúde, SUS Descentralização, Secretaria Executiva, Brasília, 2000. www.saude.gov.br /biblioteca - galeria de publicações. Editora/MS Saúde, Brasília, 2000
- BRASIL, Ministério da Saúde, SUS Princípios e Conquistas, Secretaria Executiva, Brasília, 2000. www.saude.gov.br /biblioteca - galeria de publicações -Editora/MS Saúde, Brasília, 2000.
- CAMPOS, Rosana Onocko Planejamento e razão instrumental: uma análise da produção teórica sobre planejamento estratégico em saúde, nos anos noventa, no Brasil, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 16(3): 723-731, jul-set, 2000.

- CORRÊA, Gustavo Alexander Caetano. A necessidade da regulação do setor privado de saúde no Brasil: Razões e Perspectivas Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, 2004.51f..
- MASCARENHAS, Mônica T. Machado & ALMEIDA, Celia O Programa Médico de Família de Niterói (Pmfn): Uma Agenda Para Reflexão. Revista CEBES, Maio de 2002.
- MERHY, Emerson Elias Um dos grandes desafios para os gestores do SUS: Apostar em Novos modos de fabricar os modelos de atenção, Campinas, Mimeo,2001.

Obs.: todos os textos estarão disponíveis, em meio magnético, na sala do departamento de Planejamento em Saúde, 3º andar do HUAP.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE II (MGM02033)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: 30/03/2005 às 16:00 horas

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Abordagem interdisciplinar das doenças transmissíveis, sob o ponto de vista individual e coletivo. Epidemiologia, programação e Controle da Doenças Transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Agravos: Cólera, Rubéola, Meningococcemia, Dengue, Tuberculose, Febre tifóide, Leptospirose. Sífilis, Raiva Humana e Doença de Chagas.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- BARENBLITI, G. Compêndio da Análise Institucional. Ed. Rosa dos Tempos. Rio de Janeiro. 1992.
- TANCREDI, F. B. Planejamento em Saúde. IDS. NAMH/FSP/USP. São Paulo. 1998.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE III (MGM03034)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.5 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: 28/03/2005 às 17:00 horas

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Abordagem interdisciplinar das doenças crônico-degenerativas e de causas externas (intoxicações, acidentes e violências), sob o ponto de vista individual e coletivo. Enfoques clínico, psicológico, epidemiológico, sócio-econômico, cultural e ambiental, programação e organização da atenção aos agravos.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

• FRANCO, Túlio Batista & MAGALHÃES JÚNIOR, Helvécio Miranda. Integralidade na Assistência à Saúde: Organização das Linhas do Cuidado. In: FRANCO, Túlio Batista et al. São Paulo: Hucitec, 2004

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
- 1.4 Disciplina: PSICOLOGIA MÉDICA I (MSM02006)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita: 22 de março de 2005 às 10:00 horas
Entrevista: 29 de março de 2005 às 10:00 horas

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

O homem em situação, o sujeito humano. Problemas e vicissitudes da interação sujeito-situação. A organização dos grupos humanos, noções de papel, vínculo e porta-voz. O ser humano. Mito do homem natural. Formas de apreensão e estudo do homem em ação. Unidade e pluralidade fenomênica. Personalidade e principais construções teóricas. Sentido, finalidade e motivações da ação humana. Conceitos e pré-conceitos que envolvem a condição humana. O médico em ação. A questão do poder. O ponto-de-vista do paciente. Fatores que influenciam na relação médico-paciente.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- FARO, Samuel. Cadernos de Saúde da Comunidade. A Psiquiatria no Hospital Geral. Ano I, n. 1, março de 1992. Relação médico paciente como unidade no processo diagnóstico-terapêutico-prognóstico, p. 07-11.

TEXTOS

- NOBRE DE MELLO, A. L. Psiquiatria, v. 1, p. 279-307.
- BLEGER, José. Psicologia da Conduta (Xerox).
- KAPLAN, Sullivan. Teoria da Personalidade. H. Stack, p. 134-6
- BALLINT, Michel. O Médico, seu Paciente e a Doença. Rio de Janeiro : Atheneu.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

RONALDO VICTER
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
- 1.4 Disciplina: PSICOLOGIA MÉDICA II (MSM02007)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita: 22 de março de 2005 às 10:00 horas
Entrevista: 29 de março de 2005 às 10:00 horas

- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Conceito de Psicologia Médica. Posição da Psicologia Médica entre as ciências da saúde e seu papel no plano assistencial. Estrutura da vida psíquica (processos psíquicos parciais - intelectivos, afetivos e volitivos). Determinismo inconsciente. Formação, estrutura e dinâmica da personalidade. Ciclo vital. As crises e as características das fases evolutivas. O homem e suas relações com o mundo. Processos de adaptação e defesa. Ansiedade. Conflito e mecanismos de defesa. Relação médico-paciente e o processo clínico.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- PERETRELLO, D. A Medicina da Pessoa. Rio de Janeiro : Atheneu.
- MELLO FILHO, J. Concepção Psicossomática - Visão atual. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro.
- BALLINT, M. O médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro : Atheneu. Cadernos de Saúde da Comunidade, março, 1994.
- ROCCO, P. R. Relação Estudante de Medicina-paciente. In: MELLO FILHO, J.
- TAHKA, V. Relacionamento Medico-Paciente. (Cap. I ao Cap. VIII) Xerox.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Intâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

RONALDO VICTER

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
- 1.4 Disciplina: MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM12010)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.3 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.4 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 23 de março de 2005 as 09:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Psicopatologia dos processos cognitivos, instintivos e volitivos. Síndromes psiquiátricas. Etiologia das doenças mentais *delirium*, demência. Síndromes orgânicas do humor. Distúrbios orgânicos da ansiedade. Alterações comportamentais de etiologia orgânica. Alucinoses, transtornos delusionais. Alterações psiquiátricas das intoxicações e abstinência por drogas. Alcoolismo e psiquiatria. Distúrbios alimentares. Transtornos de personalidade. Esquizofrenia. Transtorno do afeto. Alterações psiquiátricas das epilepsias e da inteligência. Distúrbios por ansiedade. Distúrbios somatoformes. Distúrbios dissociativos. Terapêuticas (psicoterápicas e psicofarmacológicas). Emergências psiquiátricas. Quadro e distúrbios da sexualidade.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada

- NOBRE DE MELLO, A. L. Psiquiatria. Civilização Brasileira, v. 1. Rio de Janeiro, 1979.
- KAPLAN & SADOCK. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre, 1984.
- DSM IV. Manual de Diagnóstico Estatístico das Doenças Mentais. Manole, 1995.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

RONALDO VICTER

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE I (MGM03023)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 09:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.

4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: 23/03/2005 as 09:00 horas

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

História Geral e História da Medicina. O meio ambiente. Ciências Sociais e Humanas. A Política e o Estado. O Iluminismo e a Razão. O materialismo dialético. Positivismo. Historicismo, capitalismo, socialismo e liberalismo. História do Brasil e da Medicina no Brasil.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita

5.5 Bibliografia indicada

- HELMAN, C. G. Introdução: a abrangência da antropologia médica. In: Cultura, Saúde e Doença. Porto Alegre : Artes Médicas, 2 ed., p. 21-29, 1994.
- HELMAN, C. G. Antropologia Médica e Atenção Primária à Saúde. In: DUNCAN, B. B, SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre : Artes Médicas, 2. ed., p. 43-46, 1996.
- LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. Ciência e conhecimento científico. In: Metodologia científica. São Paulo : Atlas, p. 17-22, 1983.
- MORIN, E. Os princípios do conhecimento pertinente. In: Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo/Brasília : Cortez, p. 35-46, 2000.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE II (MGM01024) – HISTÓRIA DA MEDICINA.
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 09:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 24/03/2005 as 09:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Ciência e conhecimento: fundamentos filosóficos da ciência e das teorias do conhecimento. Ética e ciência. Ética da pesquisa científica. O método científico: métodos clínicos, epidemiológico e das ciências sociais. Fundamento das estatísticas. Bibliografia e informática.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita

5.5 Bibliografia indicada

- FOUCALT, M. O Nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2 ed., 1980.
- HALL, A. R. A Revolução na Ciência 1500 – 1750. Lisboa: Edições 70, 1983.
- KOIRÉ, A. Estudos de História do Pensamento Científico. Rio de Janeiro: Forense, 1991

- PORTO, M. A. T. A. Circulação do Sangue, ou o movimento no conceito do movimento. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, 1 (1), p. 19-34, out., 1994.
- PORTO, M. A. T.; MARANHÃO, C. G.; YAMAMOTO, T. S.; NEPOMUCENO, F; MOREIRA, M. F. S. Temas de História da Medicina. Niterói: Xerox, 2000.
- ROSEN, G. Uma História de Saúde Pública. Traduzido por Marcos Fernandes da Silva Moreira. São Paulo; Hucitec. Rio de Janeiro: Abrasco, 1994.
- SOUZA, A. T. Curso de História da Medicina - das origens aos fins do século XVI. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 Disciplina: SAÚDE, SOCIEDADE E ENFERMAGEM (MSS05009)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 09:00 as 16:00 horas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso;

- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste Concurso;
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 AS PROVAS

- 5.1 Data e Horário: 25/03/2005 as 14:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar - Prédio Anexo ao HUAP
- 5.2 Ementa da disciplina objeto do Concurso

Evolução da saúde coletiva no contexto das políticas sociais e organização dos serviços de saúde no País. Saúde e sociedade. População e instrumental estatístico. Epidemiologia e sociedade. Vigilância epidemiológica. Diagnóstico participativo. Educação em saúde e suas estratégias.

- 5.4 Critérios de seleção: prova escrita
- 5.5 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, Maria Zélia e cols. Epidemiologia & Saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1988.
- PEREIRA, MG Epidemiologia, teoria e prática. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1995.
- CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo : Brasiliense, 1980.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1974.
- SILVA JR., Aluísio Gomes. Modelos technoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva: São Paulo: HUCITEC, 1997.
- VAITSMAN, Jeni. Saúde, cultura e necessidades. In : Saúde : Coletiva? Questionando a onipotência do social, (S. Fleury, org.). Rio de Janeiro : Relume-Dumará, p. 157-73, 1992.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero)

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da Disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior número de atividade realizadas com aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc.; trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE III (MGM02026)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de 07 a 18 de março de 2005, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 09:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2005.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

5.1 Data e horário: 22/03/2005 às 09:00 horas

5.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.4 Ementa da disciplina objeto do concurso

Educação em Saúde: conceito. Comportamento humano e saúde. Percepções cotidianas da saúde e da doença. Investigação de Representações Sociais e/ou Teorias Subjetivas da saúde ou de um agravo que possa interferir em seu controle.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita

5.5 Bibliografia indicada

- COSTA, L. S. M. da. Fases da Educação em Saúde. (mimeo), 2003.
- _____ . Representações Sociais e Teorias Subjetivas da AIDS. (mimeo), 2003.
- _____ . Comportamentos: determinantes primários; teorias que procuram explicá-los; e fatores que influenciam a tomada de decisão em relação aos comportamentos. (mimeo), 2005.

- Estudo das percepções e sentimentos de mulheres submetidas à histerectomia. Disponível na Internet via www.psicometria.psc.br/artigo1.htm . Acessado em 05/02/2005.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

5.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia 08/04/2005, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2005.

LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade

#####